



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTROLADORIA

PARECER CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017/SMTPS

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-
PARÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

CONTRATADA: RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA

CPF Nº 732.408.852-04

Submete-se ao exame e aprovação desta Coordenação de Controle Interno, o Contrato Administrativo em referência, decorrente do Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2017, que tem por finalidade a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM SALAS E ÁREA DE LAZER PARA SERVIR NO ATENDIMENTO A CASA FILHO DA ESPERANÇA.**

As cláusulas e condições consignadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017/SMTPS** em análise, pactuado entre o Município de Ourilândia do norte, na figura da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, e a parte acima epigrafada, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e está em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública, com toda a documentação que exige a norma vigente, permitindo, assim, a assinatura e publicação do retro mencionado Contrato, obedecendo corretamente as dotações previstas para tanto.

Diante do exposto, recomenda-se a aprovação do retro mencionado contrato, propondo o retorno do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO à Comissão de Licitação para as providências cabíveis e necessárias para conclusão do certame.

É o parecer, *smj*.

Ourilândia do Norte (PA), 03 de março de 2017.

ANDRADE SOARES DA SILVA

Coordenador do Controle Interno

Dec. 009/2017